Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2013
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

ATIVO		31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE		**2.699.822**	**2.317.312**
DISPONIBILIDADES		6.157	3.992
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(NOTA 05)	976.025	755.770
Centralização Financeira - Cooperativas		976.025	755.770
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	1.237.356	1.117.232
Operações de Crédito		1.237.356	1.117.232
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 07)	480.284	440.318
Rendas a Receber		482.420	440.335
Diversos		259	2.111
(Provisão para Outros Créditos		(2.395)	(2.128)
NÃO CIRCULANTE		**5.170.537**	**4.613.229**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.615.340	4.118.806
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	4.615.340	4.118.806
Operações de Crédito		4.936.617	4.367.705
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(321.277)	(248.899)
PERMANENTE	(NOTA 08)	555.197	494.423
INVESTIMENTOS	(NOTA 08a	338.213	259.461
Outros Investimentos		338.213	259.461
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 08b	216.430	230.790
Imóveis de Uso		476.133	474.651
(Depreciação acumulada)		(259.703)	(243.861)
DIFERIDO	(NOTA 08c	554	4.172
Outros Ativos Intangíveis		128.280	128.280
(Amortização acumulada)		(127.726)	(124.108)
TOTAL DO ATIVO		**7.870.359**	**6.930.541**

PASSIVO		31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE		**828.256**	**597.365**
DEPÓSITOS	(NOTA 09)	62.632	71.389
Depósitos a Prazo		62.632	71.389
OUTRAS OBRIGAÇÕES		765.624	525.976
Cobrança e Arrecadação de Tributos		290	306
Sociais e Estatutárias	(NOTA 10)	182.343	254.928
Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 12)	86.754	82.391
Diversas	(NOTA 11)	496.237	188.351
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**7.042.103**	**6.333.176**
CAPITAL SOCIAL	(NOTA 13)	6.912.634	6.273.072
De Domiciliados no País	(NOTA 13a	6.912.634	6.273.072
RESERVAS DE LUCROS	(NOTA 13b	37.612	47.680
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(NOTA 13c	91.857	12.424
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**7.870.359**	**6.930.541**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

Descrição das contas	Segundo Semestre/2013	2013	2012
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**868.995**	**1.737.612**	**1.436.040**
Operações de Crédito	824.983	1.664.299	1.406.341
Resultado de Oper. c/ Títulos e Vlrs. Mobiliários	44.011	73.313	29.699
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(117.463)**	**(195.556)**	**(171.118)**
Operações de Captação no Mercado	(2.897)	(5.116)	(4.290)
Operações de Empréstimos e Repasses	-	-	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(114.565)	(190.440)	(166.828)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**751.532**	**1.542.056**	**1.264.921**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(511.071)**	**(974.764)**	**(838.690)**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	-	-	-
Rendas de Tarifas Bancárias	-	-	-
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(355.835)	(668.051)	(597.214)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(174.761)	(320.006)	(275.151)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(4.129)	(9.897)	(9.183)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	23.991	31.283	43.648
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(337)	(8.093)	(790)
RESULTADO OPERACIONAL	**240.461**	**567.292**	**426.231**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**7.851**	**17.294**	**13.668**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	**248.312**	**584.586**	**439.899**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(2.246)**	**(4.947)**	**(3.910)**
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	**(13.891)**	**(26.206)**	**(25.922)**
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**232.176**	**553.433**	**410.067**
F A T E S		(5.403)	(731)
Reserva Legal		(10.806)	(1.462)
Reversão de Depreciação/Amortização		20.873	35.952
F.A.T.E.S - Atos não cooperativos		(11.543)	(9.123)
RESULTADO ANTES PROVISÃO JUROS AO CAPITAL	**232.176**	**546.554**	**434.703**
JUROS AO CAPITAL	(454.697)	(454.697)	(422.279)
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	**(222.521)**	**91.857**	**12.424**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica

CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2011	**6.142.466**	**82.170**	**163.210**	**6.387.846**
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES			(163.210)	(163.210)
Movimentação de Capital				
Por Subscrição/Realização	1.296.805			1.296.805
Por Devolução (-)	(1.166.199)			(1.166.199)
Reversões de reservas		(35.952)	35.952	-
Sobras ou Perdas Líquidas			(12.212)	(12.212)
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
Fundo de Reserva		1.462	(1.462)	-
F A T E S - Atos cooperativos			(731)	(731)
F A T E S - Atos não cooperativos			(9.123)	(9.123)
Saldos em 31/12/2012	**6.273.072**	**47.680**	**12.424**	**6.333.176**
Mutações do Período				
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES			(12.424)	(12.424)
Movimentação de Capital				
Por Subscrição/Realização	1.755.933			1.755.933
Por Devolução (-)	(1.502.863)			(1.502.863)
Reversões de reservas		(20.874)	20.874	-
Sobras ou Perdas Líquidas			553.433	553.433
Provisão de Juros ao Capital			(454.697)	(454.697)
Subscrição do Juros ao Capital	454.697			454.697
IRRF sobre Juros ao Capital	(68.205)			(68.205)
Destinação das Sobras ou Perdas:				
Fundo de Reserva		10.806	(10.806)	-
F A T E S - Atos cooperativos			(5.403)	(5.403)
F A T E S - Atos não cooperativos			(11.544)	(11.544)
Saldos em 31/12/2013	**6.912.634**	**37.612**	**91.857**	**7.042.103**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	2° semestre de 2013	31/12/2013	31/12/2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(146.813)**	**194.063**	**102.926**
Sobras/Perdas do Exercício	248.312	584.586	439.899
IRPJ / CSLL	(2.246)	(4.947)	(3.910)
Participação dos Funcionários nas Sobras	(13.891)	(26.206)	(25.922)
Provisão para Operações de Crédito	65.234	72.378	77.500
Provisão de Juros ao Capital	(454.697)	(454.697)	(422.279)
Depreciações e Amortizações	10.475	22.949	37.637
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	**(291.468)**	**(498.112)**	**514.334**
Operações de Crédito	255.397	(689.037)	452.483
Outros Créditos	(335.908)	(39.966)	5.772
Outros Valores e Bens	2.244		
Depósitos a Prazo	(7.966)	(8.757)	71.389
Outras Obrigações	(205.234)	239.648	(15.310)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	**(438.281)**	**(304.049)**	**617.260**
Alienação de Imobilizações de Uso	29	29	788
Aquisição de Investimento	(78.752)	(78.752)	(18.971)
Aquisição de Imobilizado de Uso	-	(4.999)	(739)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	**(78.723)**	**(83.722)**	**(18.922)**
Aumento por novos aportes de Capital	577.763	1.755.933	937.868
Devolução de Capital à Cooperados	(681.018)	(1.502.863)	(1.166.199)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES	-	(12.424)	(163.210)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(11.543)	(11.543)	(9.123)
FATES Sobras Exercício	(5.403)	(5.403)	(731)
Subscrição do Juros ao Capital	454.697	454.697	422.279
IRRF sobre Juros ao Capital	(68.205)	(68.205)	(63.342)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	**266.290**	**610.192**	**(42.458)**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA DISPONIBILIDADES	**(250.714)**	**222.420**	**555.880**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**(250.714)**	**222.420**	**555.880**
No início do período	1.232.896	759.762	203.882
No fim do período	982.182	982.182	759.762

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/07/1969, filiada à Cooperativa Central Cecresp – SICOOB CENTRAL CECRESP e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, em sua reunião datada de 22/01/2014.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria em 10 de janeiro de 2014.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Caixa e depósitos bancários	6.157	3.992
Relações interfinanceiras – centralização financeira	976.025	755.770
Total	**982.182**	**759.762**

(Valores expressos em reais – R$)

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Diferido

O ativo diferido foi constituído pelas benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente, e classificados nessa conta conforme determinação do COSIF. Esses gastos estão sendo amortizados pelo método linear no período de 05 anos.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.617/2008, devem ser registrados no ativo diferido, exclusivamente, os gastos que contribuirão para o aumento do resultado de mais de um exercício social. Os saldos existentes em setembro de 2008 são mantidos até a sua efetiva realização.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

j) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2013 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2013.

NOTA 04 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários do SICOOB CENTRAL CECRESP estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Títulos de Renda Fixa	976.025	755.770
Total	**976.025**	**755.770**

NOTA 05 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECRESP, conforme determinado no art. 37, da Resolução CMN nº 3.859/2010.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível	Percentual de Risco	Situação	Total Empréstimos em 31/12/2013	Total da Provisão em 31/12/2013	Total em 31/12/2012	Total da Provisão em 31/12/2012
AA		Normal	416.644	-	435.764	-
A	0,5%	Normal	5.094.068	25.470	4.270.794	21.354
B	1%	Normal	168.452	1.685	385.879	3.859
C	3%	Normal	59.263	1.778	16.432	493
C	3%	Vencidas	23.994	720	31.473	944
D	10%	Normal	25.273	2.527	47.373	4.737
D	10%	Vencidas	6.039	604	3.349	335
E	30%	Vencidas	35.469	10.641	21.538	6.461
F	50%	Vencidas	10.503	5.252	5.537	2.323
G	70%	Vencidas	12.009	8.406	31.176	21.823
H	100%	Normal	2.144	2.144	3.112	3.112
H	100%	Vencidas	261.208	261.208	183.457	183.457
Total Normal			5.767.530	34.447	5.159.354	33.555
Total Vencido			349.222	286.830	276.530	215.343
Total Geral			**6.116.752**	**321.277**	5.435.884	248.898
Rendas a			**74.285**		49.052	
Provisões (-)			(321.277)		(248.898)	
Total Líquido			**5.869.760**	**321.277**	**5.236.038**	**248.898**

(Valores expressos em reais – R$)

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2013
Empréstimos	1.035.613	2.250.558	2.830.581	6.116.752
Total Líquido da Carteira	1.035.613	2.250.558	**2.830.581**	**6.116.752**

(Valores expressos em reais – R$)

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	31/12/2013			31/12/2012
	Empréstimo	Título Descontado	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas - Setor Privado	6.116.752	-	6.116.752	5.435.884
Rendas a Apropriar	(74.285)		(74.285)	(49.052)
Total	**6.042.467**	**-**	**6.042.467**	**5.386.832**

(Valores expressos em reais – R$)

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição - Créditos Normais	31/12/2013	31/12/2012
Saldo Inicial	**275.191**	**171.399**
Transferência para prejuízo no período	46.086	77.499
Total	**321.277**	**248.898**

(Valores expressos em reais – R$)

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2013	% Carteira Total	31/12/2012	% Carteira Total
Maior Devedor	50.434	0,81	47.222	0,86
10 maiores devedores	359.406	5,80	359.455	6,55
50 maiores devedores	1.228.761	19,85	1.112.035	20,27

(Valores expressos em reais – R$)

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução n° 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Saldo Inicial	275.192	198.735
Valor das operações transferidas no período	125.532	95.912
Valor das operações recuperadas no período	(109.829)	(19.455)
Total	**290.895**	**275.192**

(Valores expressos em reais – R$)

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

a) Em devedores Diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Devedores Diversos	31/12/2013			31/12/2012
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (a)	732	-	732	732
Impostos e contribuições a compensar	2.608	-	2.608	2.608
Títulos e créditos a receber (b)	479.080	-	479.080	479.080
Devedores diversos - País (c)	259	-	259	259
Total	**482.680**	**-**	**482.680**	**482.680**

(Valores expressos em reais – R$)

(a) Em "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" refere-se a: adiantamento seminário, férias e 13° salário.

(b) Em títulos e créditos a receber, encontram-se registrados os repasses da empresa mantenedora com liquidação subsequente - até 5º dia útil.

(c) A conta Devedores Diversos, está assim composta: seguro e valor a receber de empréstimo.

NOTA 08 – PERMANENTE

a) Investimentos

O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP, ações do BANCOOB e outros investimentos, conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2013	31/12/2012
SICOOB CENTRAL CECRESP	332.546	256.299
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	5.667	3.162
Total	**338.213**	**259.461**

(Valores expressos em reais – R$)

b) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2012			31/12/2012	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Edificações	367.398	(160.266)	207.133	221.828	4%
Móveis e equipamentos de uso	74.486	(71.656)	2.830	2.399	10%
Sistema de comunicação	7.052	(7.052)	-	91	10%
Sistema de processamento de dados	26.497	(20.030)	6.467	6.408	20%
Sistema de segurança	700	(700)	-	64	10%
Total	**476.133**	**(259.703)**	**216.430**	**230.790**	

(Valores expressos em reais – R$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

c) Diferido

Nesta rubrica registram-se as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente.

Diferido	31/12/2013			31/12/2012	Taxas anuais de amortização %
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total Líquido	Líquido	
Benfeitorias	128.280	(127.726)	554	4.172	10%
Total	**128.280**	**(127.726)**	**554**	**4.172**	

(Valores expressos em reais – R$)

NOTA 09 – DEPÓSITOS

a) Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	31/12/2013	% Carteira Total	31/12/2012	% Carteira Total
Maior Aplicador	50.365	80	64.098	90
10 maiores aplicadores	62.632	100	71.389	100

(Valores expressos em reais – R$)

b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Pessoa Física	**62.632**	**71.389**
Depósito à Prazo	62.632	71.389
Total	**62.632**	**71.389**

(Valores expressos em reais – R$)

NOTA 10 –OUTRAS OBRIGAÇÕES - SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	88.653	130.929
Cotas de capital a pagar	14.281	46.976
Outras obrigações (b)	79.408	77.024
Total	**182.343**	**254.928**

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
(b) Refere-se a sobras líquidas a distribuir a ex-associados e a participações no resultado.

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2013			31/12/2012
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Despesas de Pessoal	105.201	-	105.201	95.809
Outros Passivos	-	-		70.374
Credores diversos - país (a)	391.036	-	391.036	22.168
Total	**496.237**	-	496.237	188.351

(Valores expressos em reais – R$)

(a) A conta Credores Diversos - país, está assim composta: Cotas a pagar Cooperabril (R$367.718); ações e cotas Cecresp; depósitos não identificados; seguros e contribuição sindicooperativas.

NOTA 12 - Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias	31/12/2013	31/12/2012
IRRF s/ Juros Capital	68.205	63.342
IRRJ, CSL, Pis e Cofins	409	426
Impostos e contribuições a recolher	18.140	18.624
Total	**86.754**	**82.392**

(Valores expressos em reais – R$)

NOTA 13– PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social
O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.
O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2013	31/12/2012
Capital Social	6.912.634	6.273.072

(Valores expressos em reais – R$)

	31/12/2013	31/12/2012
Total de associados	2.898	2.761

(b) Reserva Legal
Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

(c) Sobras ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, os cooperados deliberaram pelo aumento do Fates com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, no valor de R$ 12.424,39.

(d) Destinações estatutárias e legais
De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Sobra líquida do exercício	98.736	(12.212)
Lucro líquido de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(11.543)	(9.123)
Reversão de depreciação	20.874	35.952
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações.	108.067	14.617
Destinações estatutárias	-	-
Reserva legal - 10%	(10.807)	(1.462)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(5.403)	(731)
Sobras ou Perdas à disposição da Assembléia Geral	**91.857**	**12.424**

(Valores expressos em reais – R$)

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;
O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e
Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

NOTA 14 – RESULTADOS DE ATOS NÃO COOPERATIVOS

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Resultado operacional	112.594	3.952
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	11.543	9.123
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	124.138	13.075
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	**11.543**	**9.123**

(Valores expressos em reais – R$)

NOTA 15– TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são avais.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2013:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012	em relação à carteira to
Ssaldo das operações ativas	38.221	33.141	0,62%
Saldo das operações passivas	50.365	64.098	80%

(Valores expressos em reais – R$)

(a) Detalhamento das Operações Ativas:

OPERAÇÕES ATIVAS			
Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	or da Operação de Crédi	PCLD (Provisão para crédito de liquidação Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira
Empréstimo	38.221	199	0,62%

(Valores expressos em reais – R$)

(b) Detalhamento das Operações Passivas:

OPERAÇÕES PASSIVAS			
Natureza da Aplicação Financeira - Transações com partes relacionadas	or da Aplicação Financ	% da Aplicação financeira em relação à carteira total	Taxa média - %
Depósitos a prazo	50.365	80%	95% CDI

(Valores expressos em reais – R$)

(c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relaciona	Taxas aplicadas Diretoria Executiva	% em relação à carteira total - movimentação no exercício 2013
Empréstimo	1,95% e 2,3% + TR	0,62%
Aplicação Financeira (RDC)	95% CDI	80%

(d) No exercício de 2013, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de previdência privada, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS DE PARTES RELACIONADAS EXERCÍCIO 2013	
Descrição	Total dos Benefícios
Honorários	41.461
Plano de Previdência Privada	17.689

(Valores expressos em reais – R$)

NOTA 17 – COOPERATIVA CENTRAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central - SICOOB CENTRAL CECRESP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECRESP é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECRESP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECRESP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

NOTA 18 – SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2013, os seguros contratados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Seguro Patrimonial	453.000	453.000

(Valores expressos em reais – R$)

NOTA 19 – ÍNDICE DE BASILÉIA

O Patrimônio de Referência - PR da cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R$ 6.273.799 em 30 de setembro de 2013. O Banco Central do Brasil concedeu prazo para parametrização do sistema e geração dos arquivos para preenchimento do DLO das cooperativas, visto que a partir de outubro/13 entra em vigor novo critério de cálculo.

São Paulo, 22 de janeiro de 2014.

Maria Aparecida Pereira
Diretora Presidente
CPF: 184.654.476-91

Sergio Aparecido Balbuglio
Diretor Tesoureiro
CPF: 042.746.558-30

Suzane Aparecida de Oliveira Corrêa
Contador (a)
CRC: 1SP224152/O-7
CPF: 172.376.488-45

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria Executiva e Cooperados da
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL
São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica – COOPERTEL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica – COOPERTEL em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo-SP, 20 de fevereiro de 2014.

CNAC
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

Rui de Assis Vasconcelos
Contador – CRC – MG 75.505/O-3 "S" SP
CNAI 1915

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, abaixo assinados e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2013, bem como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas apresentadas pela Diretoria Executiva nesta data, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e escriturado com precisão e clareza, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2014.

Mirian de Souza Rocha
Conselheira Efetiva - Coordenadora

Ronaldo Bechelli
Conselheiro Efetivo

Eduardo Correa Comin
Conselheiro Efetivo

INFORMATIVO:

SISTEMA DE OUVIDORIA E GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2013, a Ouvidoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, registrou 02 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, e operações de crédito.

Das 02 reclamações, 01 foi considerada improcedente e 01 procedente e resolvida dentro do prazo legal, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

Gerenciamento de Risco e de Capital

1 Risco operacional

a) O gerenciamento do risco operacional da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.380/06.

b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/09, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob Consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria continua dos processos.

d) O uso da lista de verificação de conformidade (LVC) tem por objetividade identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no sistema de Controles Internos de Riscos Operacionais (Scir)

e) As informações cadastradas no sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scrir) são mantidas em banco de dados fornecidos pelo Sicoob Confederação.
f) A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes as perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, Sob a supervisão da respectiva entidade auditora da cooperativa central.
g) Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de controles Internos e Riscos(ACIR)
h) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

2 Risco de mercado

a) O gerenciamento do risco de mercado da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.464/07.
b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/09, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
c) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).
d) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

3 Risco de crédito

a) O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
b) Conforme preceitua o art. 10 da Resolução CMN nº 3.721/09, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a

qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
c) Compete aos responsáveis pela estrutura centralizada de riscos a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.
d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

4 Gerenciamento de capital

a) A estrutura de gerenciamento de capital da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica objetiva garantir a aderência as normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas praticas de gestão de capital, na forma instruída da Resolução CMN 3.988/2011.
b) Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica aderiu a Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ldta. (Sicoob Confederação), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
c) O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo continuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:
I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
II. Planejas metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.
III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.
d) Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a conseqüente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.